



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 RSC
Proc 309 /2006

Projeto de Lei nº: 044, de 24 de abril de 2006.

Denomina de Maria Dolores Martins Viotto, a
Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse
Social “Jardim Progresso”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
935	24.04.06	J.P.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim Progresso”, passa a ser denominada de *MARIA DOLORES MARTINS VIOTTO*.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de abril de 2006.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

APROVADO

Em 1º Discussão por 8 votos Vers e Lamente
Sessão 8 de maio de 2006

[Signature]
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por Unanimidade
Sessão 29 de maio de 2006

[Signature]
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Denominada rua 3 do Loteamento residencial
Id. Progresso de Maria Dolores martins Viotto

MARIA DOLORES MARTINS Viotto

Fls. n.º 03 RSC
Proc. 309 /2006

Viotto
**MARIA DOLORES MARTINS, FILHA DE JOSÉ
MARIA MARTINS LINDER EMARIA DOLORES
MARTINS LINDER,^{Viotto} NASCEU EM SÃO JOSÉ DO RIO
PARDO, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1.917 E VIVEU
UMA VIDA VOLTADA AO TRABALHO, A FAMÍLIA
, AS OBRAS SOCIAIS E A DEUS. TRABALHOU
DESDE TENRA IDADE COMO DOMÉSTICA E
TAMBÉM NAS LAVOURAS DA REGIÃO.**

**CASOU-SE AOS 24 ANOS COM ANTONIO VIOTTO,
PASSANDO A RESIDIR NA FAZENDA 'SERRA DOS
SOARES' ONDE CONTINUOU TRABALHANDO
BRAÇALMENTE NAS LAVOURAS DE CAFÉ DA
REFERIDA FAZENDA. TEVE 5 FILHOS, SENDO
ELES: JOSÉ LUIS VIOTTO, EMÍLIA VIOTTO,
MARIA APARECIDA VIOTTO DE FARIA, NEUSA
MARTINS VIOTTO E ANTONIA CARMEM VIOTTO
MARTINS. FILHOS ESTES QUE LHE DERAM 7
NETOS E 9 BISNETOS.**

**MUDOU-SE PARA MOCOCA ONDE CONTINUOU
NA CONSTANTE LUTA DE TRABALHO E
DEDICAÇÃO À FAMÍLIA E A SOCIEDADE.**

**MARIA DOLORES FOI UMA MULHER DE VIDA
DIGNA E QUE MUITO LUTOU PARA QUE A BASE
FAMILIAR FOSSE A VÁLVULA MESTRA DE NOSSA
SOCIEDADE. ACREDITAVA QUE A HONESTIDADE,
A COPERAÇÃO E BONS EXEMPLOS**

Chico e fermeiro

**ALAVANCASSEM PRINCÍPIOS QUE DESDE ENTÃO
TEMIA QUE VIESSEM A RUIR.**

**SEMPRE LUTOU PARA QUE OS DIREITOS DOS
CIDADÃOS FOSSEM RESPEITADOS, BEM COMO
SEUS VALORES. REALIZOU DURANTE SUA VIDA
UM TRABALHO INCANSÁVEL JUNTO A
COMUNIDADE MAIS CARENTE BUSCANDO
JUNTO A IGREJA E ÓRGÃOS COMPETENTES
AUXÍLIO E CONFORTO AOS IRMÃOS MAIS
NECESSITADOS.**

**TEVE UMA MORTE SERENA AO LADO DE SEUS
FILHOS, NETOS E BISNETOS, NO DIA 9 DE JULHO
DE 2005.**





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 RSC
Proc. 309 /2006

PROCESSO N°. 309/2006.

PROJETO DE LEI N°. 044/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2006.

Alv. M

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 07 RSC
Proc 309 12006

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 309/2006.

PROJETO DE LEI N°. 044/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 04 / 06.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 02 / 05 / 06.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Italo Marinho Júnior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 04 / 2006.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 RSC
Proc. 309 / 2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N°. 309/2006.

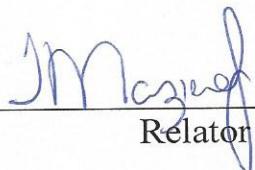
PROJETO DE LEI N°. 044/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 04 / 06.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 05 / 06.


Relator



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 RSC
Proc. 309 /2006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.044/2006.

INTERESSADO :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR :-

ASSUNTO : - Denomina de MARIA DOLORES MARTINS VIOTTO, a Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim Progresso”.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2006.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 02 de maio de 2006.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º 10 RSC
Proc. 303 / 2006

Ofício nº.412/2006-CM.

Mococa, 30 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de maio último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.045/2006, referente ao Projeto de Lei nº.044/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.046/2006, referente ao Projeto de Lei nº.045/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

AUT. EM
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Fls. n.º 11 RSC
Proc. 309 /2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

AUTÓGRAFO N.º 045 DE 2006.
Projeto de Lei n.º 044/2006.

Denomina de Maria Dolores Martins Viotto, a
Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse
Social “Jardim Progresso”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei n.º.044/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A Rua 03, do Loteamento Residencial de Interesse Social “Jardim Progresso”, passa a ser denominada de **MARIA DOLORES MARTINS VIOTTO**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de maio de 2006.

AUTÓGRAFO

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Aloysio T. Taliberti Filho

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

Elias de Sisto
ELIAS DE SISTO
1º. Secretário